



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

EDITAL DE PREGÃO N° 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017 E

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Vargem Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo superintendente, **EDSON NARDINI SBARDELINI**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade RG n.º 6.348.504-7 e CPF n.º 024.409.258-37, residente e domiciliado à Rua Batista Figueiredo, 275, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **SAAE**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME

Endereço: Rua Laurindo Scaranello, 416, Jardim Jamaica - Sertãozinho/SP - Cep: 14164-145

CNPJ: 27.572.655/0001-90

Representante Legal: José Eduardo Braga

RG N°: 18.576.184 / CPF N°: 038.421.828-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços aquisição de materiais hidráulicos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações públicas de água e esgoto do Município.

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço Unit | Total do Item |
|------|--|--------------|------|-------|------------|---------------|
| 4 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ PORCA TUBETE 1/2 | LM | PÇ | 350 | R\$0,14 | R\$49,00 |
| 5 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ PORCA TUBETE 3/4 | LM | PÇ | 350 | R\$0,14 | R\$49,00 |
| 7 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ LUVA DE CORRER PBA 85MM conf. NBR 6588 | JCM | PÇ | 50 | R\$1,30 | R\$65,00 |
| 9 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ LUVA DE CORRER PBA 125MM conf. NBR 6588 | JCM | UN | 50 | R\$2,50 | R\$125,00 |
| 10 | ANEL DE VEDAÇÃO P/ LUVA DE CORRER PBA 160MM conf. NBR 6588 | JCM | UN | 50 | R\$3,48 | R\$174,00 |
| 20 | ADAPTADOR DE PVC CURTO COLA E ROSCA 160MM conf. NBR 5648 | UNITUBOS | PÇ | 10 | R\$43,00 | R\$430,00 |
| 21 | ADAPTADOR RBA 85MM | SANETIL | PÇ | 25 | R\$11,40 | R\$285,00 |
| 26 | BUCHA REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL 50x32 conf. NBR 5648 | PLASTILIT | PÇ | 75 | R\$1,25 | R\$93,75 |
| 28 | BUCHA REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL 60x40 conf. NBR 5648 | PLASTILIT | PÇ | 25 | R\$4,50 | R\$112,50 |
| 31 | BUCHA REDUÇÃO CURTA PVC INJETADO SOLDAVEL 85x75 conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$5,90 | R\$295,00 |



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

| | | | | | | |
|-----|---|--------------|----|-----|----------|-------------|
| 50 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL 90° 32MM conf. NBR 5647 | CORR PLASTIK | UN | 50 | R\$3,11 | R\$155,50 |
| 51 | FITA BRANCA VEDA ROSCA 18MM x 50MTS conf. NBR 16368/2015 | TECNOFITA | PÇ | 250 | R\$3,20 | R\$800,00 |
| 54 | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° x 20MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$0,19 | R\$22,80 |
| 55 | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° x 25MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$0,25 | R\$30,00 |
| 56 | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° x 32MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$0,93 | R\$111,60 |
| 58 | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° x 60MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$7,30 | R\$876,00 |
| 59 | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° x 75MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 75 | R\$26,30 | R\$1.972,50 |
| 60 | JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° x 85MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 75 | R\$32,60 | R\$2.445,00 |
| 61 | JOELHO DE PVC INJETADO SOLDÁVEL 90° x 110MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 25 | R\$53,00 | R\$1.325,00 |
| 70 | LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL C/ ANEL 32MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 380 | R\$10,20 | R\$3.876,00 |
| 79 | LUVA DE CORRER PVC/PBA JE DN140/DE160 C/ ANÉIS conf. NBR 5647 | INF | PÇ | 25 | R\$54,50 | R\$1.362,50 |
| 84 | LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$0,23 | R\$27,60 |
| 85 | LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$0,29 | R\$34,80 |
| 87 | LUVA PVC SOLDÁVEL 40MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$1,64 | R\$82,00 |
| 88 | LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$1,73 | R\$86,50 |
| 89 | LUVA DE PVC INJETADO SOLDÁVEL 60MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$4,60 | R\$230,00 |
| 90 | LUVA DE PVC INJETADO SOLDÁVEL 85MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$16,40 | R\$820,00 |
| 98 | LUVA DE PVC COLA E ROSCA AZUL C/ BUCHA DE LATÃO 32MM conf. NBR 5648 | AMANCO | PÇ | 120 | R\$9,50 | R\$1.140,00 |
| 99 | LUVA DE REDUÇÃO PBA PB 140 X 110MM conf. NBR 5647/9815 | INF | PÇ | 15 | R\$30,00 | R\$450,00 |
| 105 | NIPEL DUPLO ROSCÁVEL PVC 3/4 conf. NBR 5648 | PLASTILIT | PÇ | 120 | R\$0,45 | R\$54,00 |
| 107 | NIPEL DUPLO ROSCÁVEL METAL AMARELO 3/4 | CML | PÇ | 75 | R\$3,84 | R\$288,00 |
| 109 | PASTA LUBRIFICANTE P/ TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM BICO DOSADOR DE 1KG | KOLP | PÇ | 100 | R\$7,40 | R\$740,00 |
| 110 | TE SOLDÁVEL AZUL 20 x 1/2 c/ inserto Metálico conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 120 | R\$3,10 | R\$372,00 |
| 113 | TE PVC SOLDÁVEL 20MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 75 | R\$0,36 | R\$27,00 |



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

| | | | | | | |
|--|--|--------------|----|-----|-----------|--------------|
| 114 | TE PVC SOLDAVEL 25MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$0,41 | R\$20,50 |
| 116 | TE PVC SOLDAVEL 32MM x 25mm conf. NBR 5648 | PLASTILIT | PÇ | 50 | R\$1,80 | R\$90,00 |
| 117 | TE PVC SOLDAVEL 40MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$3,45 | R\$172,50 |
| 119 | TE PVC SOLDAVEL 75MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 50 | R\$24,50 | R\$1.225,00 |
| 120 | TE PVC SOLDAVEL 85MM conf. NBR 5648 | CORR PLASTIK | PÇ | 25 | R\$35,60 | R\$890,00 |
| 121 | TE PVC PBA INJETADO JE BBB DN50/DE60 C/ ANÉIS conf. NBR 5647 | CORR PLASTIK | PÇ | 25 | R\$14,00 | R\$350,00 |
| 124 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO TD 800MM CL400 (40 TONELADAS) conf. NBR 10160/2005 | F.A | PÇ | 8 | R\$488,00 | R\$3.904,00 |
| 125 | TUBO PVC SOLDAVEL 20MM conf. NBR 5648 (barra de 6 metros) | LUPERPLAS | M | 450 | R\$1,40 | R\$630,00 |
| 126 | TUBO PVC SOLDAVEL 25MM conf. NBR 5648 (barra de 6 metros) | PLASTILIT | M | 450 | R\$1,91 | R\$859,50 |
| 133 | TUBO PVC PBA MARROM JEI CL 15 DN100/DE110 conf. NBR 5647 (barra de 6 metros) | TIGRE | M | 150 | R\$26,00 | R\$3.900,00 |
| 136 | TUBO PVC PBA OCRE LISO JEI 100MM conf. NBR 7362 (barra de 6 metros) | LUPERPLAS | M | 300 | R\$13,40 | R\$4.020,00 |
| 137 | TUBO PVC PBA OCRE LISO JEI 200MM conf. NBR 7362 (barra de 6 metros) | PVC BRAZIL | M | 300 | R\$38,50 | R\$11.550,00 |
| 141 | TUBO PVC AZUL 150MM (DEFOFO) | AMANCO | M | 78 | R\$54,80 | R\$4.274,40 |
| 146 | REGISTRO P/ TUBO PBA 110MM C/ CABEÇOTE conf. NBR 12430 | FB | PÇ | 10 | R\$461,66 | R\$4.616,60 |
| 148 | REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL DE 60MM | CORR PLASTIK | PÇ | 15 | R\$19,50 | R\$292,50 |
| TOTAL: R\$55.802,05 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos) | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

2.2 - Os materiais deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água 1, à Rua Eurico Vilela, s/nº., em Vargem Grande do Sul, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

2.3 - A previsão de consumo contida no cronograma de entrega efetuado pelo setor competente, pode sofrer alterações no decorrer do período contratual devido a variações na demanda de consumo.

2.4 - Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

2.5.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.5.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.6 - As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente conforme indicação da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega, serão pagos junto ao Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - 4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do fornecedor, no banco do brasil ou caixa econômica federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 004/2017 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art., 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 - Advertência por escrito;

7.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 - Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

1 - Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 004/2017 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).



SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

9.2 - A existência de preços registrados não obriga o **SAE** firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 21 de setembro de 2017.

Edson Nardini Sbardelini

Superintendente do SAE

P/ SAEE

José Eduardo Braga

Sócio

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

RG n°:

Nome:

RG n°:



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: VS – Comércio de Materiais Para Construção e Saneamento Ltda – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 002/2017 E
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações públicas de água e esgoto do Município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 21 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Edson Nardini Sbardelini – Superintendente do SAE
E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: esbardelini@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: José Eduardo Braga
E-mail institucional: varetasertaozinho@yahoo.com
E-mail pessoal: varetasertaozinho@yahoo.com

Assinatura: _____



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: VS – Comércio de Materiais Para Construção e Saneamento Ltda – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 002/2017 E
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações públicas de água e esgoto do Município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Edson Nardini Sbardelini |
| Cargo | Superintendente do SAE |
| RG n.º | RG n.º 6.348.504-7 |
| CPF n.º | CPF n.º 024.409.258-37 |
| Endereço (*) | Rua: Batista Figueiredo, 275 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul – S.P. CEP: 13.880-000 |
| Telefone | (19) 3641-3538 / (19) 3641-2195 |
| E-mail Institucional | sae@vgsul.sp.gov.br |
| E-mail pessoal (*) | esbardelini@hotmail.com |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | Rosângela de Mello Barion |
| Cargo | Diretora de Licitações e Compras em Substituição |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL LICITAÇÕES E COMPRAS CNPJ: 46.248.837/0001-55 Praça Washington Luiz, 643 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul – SP CEP: 13.880-000 |
| Telefone e Fax | Fone: (19) 3641-9029 – Fone/Fax: (19) 3641-9035 |
| E-mail Institucional | licitação@vgsul.sp.gov.br |

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 21 de setembro de 2017.

RESPONSÁVEL:

Rosângela de Mello Barion
Diretora de Licitações e Compras em Substituição



SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: VS – Comércio de Materiais Para Construção e Saneamento Ltda – ME

CNPJ N.º: 27.572.655/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 002/2017 E

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações públicas de água e esgoto do Município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): R\$55.802,05 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 21 de setembro de 2017.

Edson Nardini Sbardelini
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br